

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2851/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, para Contratação de empresa especializada na realização do 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas que será efetivado nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, no formato presencial será 01 (uma) vagas em Foz do Iguaçu/PR, para capacitar e atualizar os servidor do Controle Interno lotado como Gestor da Uniseci-SEAF/MT, no valor de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 33 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.500.0000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF/MT

SUBSTITUTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca41d44f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar